



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.465.149/0001-13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/ 2025

DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL.

O VEREADOR SENHOR LINCOLN SANCHES PELLICIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE ANASTÁCIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo na Câmara Municipal de Anastácio de 17 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º - No período descrito no art. 1º o funcionamento da Câmara Municipal de Anastácio, será das 07 horas às 11 horas

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 17 de Julho de 2025

Lincoln Sanches Pellicioni
Presidente

Praça Garibaldi de Medeiros, nº 718, Centro, Anastácio - MS / cep:79210.000

Fone (67)3245-0530

E-mail: cmanastacio@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.465.149/0001-13



Praça Garibaldi de Medeiros, nº 718, Centro, Anastácio - MS / cep:79210.000

Fone (67)3245-0530

E-mail: cmanastacio@hotmail.com